Quarta-feira, 30 de abril de 2025

II Série
Número 79

# BOLETIM OFICIAL

**PARTE C**

**CONSELHO DE MINISTROS**
**Resolução n.º 16/2025**
Dando por finda a Comissão de Serviço de Carlos Rocha de Oliveira, no cargo de Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças. 4

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**
***Direção Geral do Emprego***
**Despacho n.º 8/2025**
Atribuindo a SONASA - Prestação de Serviço de Segurança, LDA, nos termos da legislação aplicável, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial e contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia. 5

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***
**Extrato do Despacho n.º 430/2025**
Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 3 (três) anos, Djéssica Larissa Martins Andrade, Apoio Operacional Nível VI, pertencente ao pessoal contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 7

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial***
**Extrato do Despacho n.º 431/2025**
Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a António André da Cruz, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

**Extrato do Despacho n.º 432/2025**
Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Arlinda dos Santos Fonseca, Apoio Operacional Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

**PARTE E**

**ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE**
***Conselho de Administração***
**Listagem n.º 4/2025**
Lista homologada de classificação dos concorrentes do concurso para atribuição de alvará para abertura de uma farmácia número 05/ERIS/2024. 10

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**
***Câmara Municipal***
**Despacho n.º 41/GAP/2025**
Nomeando, Elizabeth Delgado Cardoso, Licenciada em Enfermagem, para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Diretora de Gabinete da Saúde, Ação Social e Equidade de Género. 12

**Despacho n.º 08/IX-M/2024**
Nomeando Neila Rodnina Lima da Luz, para exercer a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo. 13

**Despacho n.º 09/IX-M/2024**
Nomeando Juari Vicente Lopes Duarte Nobre, para exerce a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo. 14

**Despacho n.º 10/IX-M/2024**
Nomeando Osmar Lopes da Silva, para exercer a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novc 15

**Despacho n.º 11/IX-M/2024**
Nomeando Ivone Fortes Sabino Évora, para exercer a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo. 16

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**
***Câmara Municipal***
**Deliberação n.º 3/2025**
Nomeando Vailson Jesus Gonçalves Freire Garcia, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 17

**Deliberação n.º 4/2025**
Nomeando Anabela Ramos da Veiga, Licenciada em Ciências Empresarias e Organizacionais - Vertente Contabilidade em regime de substituição por um período de três meses renovável para desempenhar o cargo de Diretora Administrativa e Financeiro da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 18

**Deliberação n.º 5/2025**
Nomeando Ruana Lavínia Vieira Lopes, para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 19

**Deliberação n.º 6/2025**
Nomeando Paulino Lopes Moreira, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 20

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA**
***Câmara Municipal***
**Deliberação n.º 11/2025**
Nomeando o Pessoal Dirigente em Comissão Ordinária de Serviço dos Diretores, que se indicam. 21

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO**
***Assembleia Municipal***
**Deliberação n.º 01/2025**
Aprovando a proposta de Profissionalização dos Vereadores que exercem a função a tempo inteiro, meio tempo e a respetiva remuneração. 23

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 190/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e objeto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "LJR CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." 26

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 191/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de denominação, divisão e cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada: "ADA ARTESANATO E TOURS, LDA." 27

**Extrato de Publicação da Associação n.º 192/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ACADÉMIA DE JUDO MÁGNER MENDES (ADAJMM)". 28

**Extrato de Publicação da Associação n.º 193/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada a escritura de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA KM6 – ADCKM6." 30

**Extrato de Publicação da Associação n.º 194/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E NA REFORMA - AMIRR." 31

**Extrato de Publicação da Associação n.º 195/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação do Conselho de Diretivo da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO AFRICUORE-NUTRIR O FUTURO DAS CRIANÇAS.' 33

**Extrato de Publicação da Associação n.º 196/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e outro de nomeação de direção nacional da coletividade religiosa denominada: "IGREJA NOVA APOSTÓLICA." 34

**BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO**

**Convocatória n.º 17/2025**

Convocando os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de maio de 2025, pelas 9 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia. 35

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 16/2025

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço de Carlos Rocha de Oliveira, no cargo de Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão de serviço**

É dada por finda a comissão de serviço de Carlos Rocha de Oliveira, no cargo de Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 15 de abril de 2025.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO79/23555
Resolução n.º 16/2025

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**
Direção Geral do Emprego

**Despacho n.º 8/2025**

**Sumário:** Atribuindo a SONASA - Prestação de Serviço de Segurança, LDA, nos termos da legislação aplicável, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial e contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a SONASA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, LDA, a acreditação inicial, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais, Meio Ambiente e Segurança, nos cursos de Vigilante Básico de Segurança Privada; Assistente de Portos e Aeroportos APA (A) - Controlo de Acesso; Assistente de Portos e Aeroportos APA (A) – Screener; Serviços Sociais, Culturais e Comunitários nos cursos de Limpeza de Superfície em Edifícios; Administração e Gestão, nos cursos de Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e Utentes, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 8/2025

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 21 de abril de 2025.

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares.*

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 8/2025

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 430/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 3 (três) anos, Djéssica Larissa Martins Andrade, Apoio Operacional Nível VI, pertencente ao pessoal contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde

De 11 de abril de 2025

Djéssica Larissa Martins Andrade, Apoio Operacional Nível VI pertencente ao pessoal contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento pelo período até 3 (três) ano ao abrigo do artigo 45º alinha b) conjugado com o artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato do Despacho n.º 430/2025

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 431/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a António André da Cruz, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 24 de abril de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à António André da Cruz, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato do Despacho n.º 431/2025

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 432/2025**

**Sumário:** Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Arlinda dos Santos Fonseca, Apoio Operacional Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 24 de fevereiro de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Arlinda dos Santos Fonseca, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 31 de maio de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato do Despacho n.º 432/2025

**ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE**
Conselho de Administração

**Listagem n.º 4/2025**

**Sumário:** Lista homologada de classificação dos concorrentes do concurso para atribuição de alvará para abertura de uma farmácia número 05/ERIS/2024.

Lista homologada de classificação dos concorrentes do concurso para atribuição de alvará para abertura de uma farmácia número 05/ERIS/2024.

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro, que regulamenta as condições em que é autorizada a abertura de novas farmácias, bem como respetivo processo de licenciamento, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, que cria a ERIS e aprova os seus Estatutos, publica-se a lista homologada de classificação dos concorrentes do concurso para atribuição de alvará para abertura de uma farmácia, nos termos que se seguem:

CONCURSO N.º 05/ERIS/2024 – Licenciamento de uma farmácia na Ilha de Santiago, na Cidade da Praia, em Achada Grande Frente:

| Candidato/ Concorrente | Classificação final |
|---|---|
| 1 - Alexandrina Correia Alves | 20,00 pontos |
| 2 - Loide Janine Lopes Gonçalves | 17,71 pontos |
| 3 - Sofia Xavier Monteiro Tavares | 13,77 pontos |
| 4 - Suelene Simone dos Santos Pires | 11,00 pontos |
| 5 - Mara Yone Soares Dias Fernandes | 7,50 pontos |
| 6 - Viva – Comércio e Serviços Farmacêuticos, LDA | 5,70 pontos |

A2025/S2/BO79/23555
Listagem n.º 4/2025

O Conselho de Administração da ERIS, Cidade da Praia, aos 25 de abril de 2025. — O Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares* e as Administradora Executiva, *Iris Vasconcelos Matos e Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama.*

A2025/S2/BO79/23555
Listagem n.º 4/2025

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**
Câmara Municipal

**Despacho n.º 41/GAP/2025**

**Sumário:** Nomeando, Elizabeth Delgado Cardoso, Licenciada em Enfermagem, para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Diretora de Gabinete da Saúde, Ação Social e Equidade de Género.

Sra. Elizabeth Delgado Cardoso, licenciada em Enfermagem, é nomeada, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 108º da Lei n.º 134/1V/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com os artigos 3º e 5º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial, e o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, que aprova o Plano de Cargo Carreira e Salário (PCCS) do Pessoal da Administração Pública, regulado ainda pela Lei n.º 20/X/2023, art.º 59º, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora de Gabinete da Saúde, Ação Social e Equidade de Género, com efeitos imediatos, a partir do dia 02 de março de 2025.

As despesas têm cabimentação na rúbrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 5 n.º do Decreto-Lei n.º 49/2014).

Paços do Concelho, aos 26 de março de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, *Elisa Andrade Pinheiro.*

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 41/GAP/2025

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**
Câmara Municipal

**Despacho n.º 08/IX-M/2024**

**Sumário:** Nomeando Neila Rodnina Lima da Luz, para exercer a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo.

De 30 de dezembro de 2024

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o n.º 2 da Lei n.º 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação n.º 1/IX-M/2024, o Edital da Comissão Nacional de Eleições que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 01 de dezembro de 2024, é designada a Sra. Neila Rodnina Lima da Luz, para exercer em regime de permanência a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

As despesas têm cabimentação na rúbrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro).

Paços do Concelho, aos 30 de dezembro de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro.*

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 08/IX-M/2024

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**
Câmara Municipal

**Despacho n.º 09/IX-M/2024**

**Sumário:** Nomeando Juari Vicente Lopes Duarte Nobre, para exerce a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo.

De 30 de dezembro de 2024

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o n.º 2 da Lei n.º 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação n.º 1/IX-M/2024, o Edital da Comissão Nacional de Eleições que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 01 de dezembro de 2024, é designado o Sr. Juari Vicente Lopes Duarte Nobre, para exercer em regime de permanência a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

As despesas têm cabimentação na rúbrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro).

Paços do Concelho, aos 30 de dezembro de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro.*

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 09/IX-M/2024

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**
Câmara Municipal

**Despacho n.º 10/IX-M/2024**

**Sumário:** Nomeando Osmar Lopes da Silva, para exercer a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo.

De 30 de dezembro de 2024

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o n.º 2 da Lei n.º 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação n.º 1/IX-M/2024, o Edital da Comissão Nacional de Eleições que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 01 de dezembro de 2024, é designado o Sr. Osmar Lopes da Silva, para exercer em regime de permanência a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

As despesas têm cabimentação na rúbrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro).

Paços do Concelho, aos 30 de dezembro de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro.*

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 10/IX-M/2024

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**
Câmara Municipal

**Despacho n.º 11/IX-M/2024**

**Sumário:** Nomeando Ivone Fortes Sabino Évora, para exercer a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo.

De 30 de dezembro de 2024

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o n.º 2 da Lei n.º 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação n.º 1/IX-M/2024, o Edital da Comissão Nacional de Eleições que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 01 de dezembro de 2024, é designado a Sra. Ivone Fortes Sabino Évora, para exercer em regime de permanência a tempo inteiro, as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

As despesas têm cabimentação na rúbrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro).

Paços do Concelho, aos 30 de dezembro de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro.*

A2025/S2/BO79/23555
Despacho n.º 11/IX-M/2024

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**
Câmara Municipal

## Deliberação n.º 3/2025

**Sumário:** Nomeando Vailson Jesus Gonçalves Freire Garcia, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Que nomeia o Sr. Vailson de Jesus Gonçalves Freire Garcia no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

A Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua segunda sessão Ordinária, do dia 21 de janeiro de 2025, deliberou ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art.º 92º e n.º 1 e 2 do art.º 108º da Lei n.º 134/11//95 de 03 de julho, conjugado com o art.º 3º, 4º, 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro:

### Artigo 1º

Nomear o Sr. Vailson de Jesus Gonçalves Freire Garcia, Licenciando em Engenharia Alimentar, em comissão de serviço, para desempenhar o cargo de Assessor do Presidente para a área de Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 14 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Euclides Pereira Cabral.*

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 3/2025

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 4/2025**

**Sumário:** Nomeando Anabela Ramos da Veiga, Licenciada em Ciências Empresarias e Organizacionais - Vertente Contabilidade em regime de substituição por um período de três meses renovável para desempenhar o cargo de Diretora Administrativa e Financeiro da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

A Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua segunda sessão Ordinária, do dia 21 de janeiro de 2025, deliberou ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 134/11//95 de 03 de julho, conjugado com al. a) do artigo 59º e o n.º 1 do art.º 195º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e com art.º 23º e n.º 1 do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro:

**Artigo 1º**

Nomear a Sra. Anabela Ramos da Veiga, licenciada em Ciências Empresarias e Organizacionais-vertente Contabilidade, em regime de substituição por um período de três meses renovável, para desempenhar o cargo de Diretora Administrativa e Financeiro da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Essa despesa será suportada pelo Centro de Custo 03.03.18 - Gabinete da Administração, Finanças e Património, na Rúbrica: 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 24 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Euclides Pereira Cabral.*

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 4/2025

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 5/2025**

**Sumário:** Nomeando Ruana Lavínia Vieira Lopes, para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Que nomeia a Sra. Ruana Lavínia Vieira Lopes no cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

A Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua segunda sessão Ordinária, do dia 21 de janeiro de 2025, deliberou ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art.º 92º e n.º 1 e 2 do art.º 108º da Lei n.º 134/11//95 de 03 de julho, conjugado com o art.º 3º, 4º, 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro:

**Artigo 1º**

Nomear a Sra. Ruana Lavínia Vieira Lopes, Licencianda em Contabilidade, em comissão de serviço, para desempenhar o cargo de Secretária do Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Euclides Pereira Cabral.*

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 5/2025

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**
Câmara Municipal

## Deliberação n.º 6/2025

**Sumário:** Nomeando Paulino Lopes Moreira, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Que nomeia o Sr. Paulino Lopes Moreira no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

A Câmara de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua segunda sessão Ordinária, do dia 21 de janeiro de 2025, deliberou ao abrigo da al. *d)* do n.º 2 do art.º 92º e n.º 1 e 2 do art.º 108º da Lei n.º 134/11//95 de 03 de julho, conjugado com o art.º 3º, 4º, 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro:

### Artigo 1º

Nomear o Sr. Paulino Lopes Moreira, Bacharel em Geografia e mestrado em Educação e Gestão de Currículos, em comissão de serviço, para desempenhar o cargo de Assessor Especial do Presidente da Câmara.

### Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Euclides Pereira Cabral.*

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 6/2025

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA**
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 11/2025**

**Sumário:** Nomeando o Pessoal Dirigente em Comissão Ordinária de Serviço dos Diretores, que se indicam.

Deliberação da Câmara Municipal

De 19 de fevereiro

Assunto: Nomeação do Pessoal Dirigente em Comissão Ordinária de Serviço de Diretor Intermédio Nível III.

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92, n.º 2, alínea d) do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho;

A Câmara Municipal da Boa Vista, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2025, aprova, ao abrigo do disposto nos artigos 56, alínea c) e 59, alínea a) ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto nos artigos 9 e 26 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal dirigente da Administração Pública, a recondução da comissão de serviço dos seguintes dirigentes:

1 - Edson Livramento Silva, Diretor de Fiscalização e Trânsito;

2 - Eldon José Oliveira Silva Lopes, Diretor de Juventude e Desporto;

3 - Eleutério Fernandes Brito, Diretor de Administração e Finanças, Comercio e Industria;

4 - Jesemine Alcione Lima Brito da Graça, Diretora de Gabinete de Saneamento, Ambiente, Água e Energia;

5 - Kevin Bruno Espírito Santo Tomar, Diretor de Proteção Civil e Bombeiros;

6 -Leididiana Barros Ascensão, Diretora de Gabinete de Cultura;

7 - Sónia Pachito Lopes, Diretora e Educação, Formação Profissional, Emprego e Empreendedorismo;

E, nomeação em comissão ordinária de serviço dos seguintes dirigentes:

1 - Anderson Jorge Lopes Monteiro, Licenciado em Serviço Social para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor Nível Intermédio III, na Direção de Desenvolvimento Social e Solidariedade, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, inclusive;

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 11/2025

2 - Jessica Samuela Monteiro Almeida, Mestre em Arquitetura para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção do Ordenamento do Território, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, inclusive.

O Presidente da Câmara Municipal, *Claudio Filipe Barros Mendonça,* Os Vereadores*, Nádia Sofia Lima Santos, Fabienne Louise Silva Oliveira, João Manuel Silva Mosso Mendes, Clara Maria Correia Barros* e *João Henrique Correia.*

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 11/2025

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO**
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 01/2025**

**Sumário:** Aprovando a proposta de Profissionalização dos Vereadores que exercem a função a tempo inteiro, meio tempo e a respetiva remuneração.

Que aprova a proposta de Profissionalização de Vereadores que exercem a função a Tempo Inteiro, a Meio Tempo e a respetiva remuneração.

Considerando a complexidade e o grau de exigência que o processo de desenvolvimento municipal requer dos seus órgãos legitimamente eleitos, particularmente dos seus órgãos executivos;

Com vista a garantir uma governação municipal eficiente e eficaz, com uma prestação do serviço púbico de qualidade nos mais variados domínios de Administração Municipal, tendo como referência orientadora o Programa de Governação 2024/2028;

Tendo a Câmara Municipal, aprovado por unanimidade, sob proposta do seu Presidente, na sua 1ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024 a distribuição de Pelouros que se segue:

1. Pelouro do Planeamento estratégico, Gestão do território e Desenvolvimento Socioeconómico;

2. Pelouro do Turismo, Empreendedorismo, Juventude e Formação Profissional;

3. Pelouro do Deporto, Cultura e Proteção Civil;

4. Pelouro da Saúde e Ambiente;

5. Pelouro da Educação e Ação Social

6. Pelouro do Urbanismo e Infraestruturas

7. Pelouro da Comunicação, Geminações e Gestão dos Recursos Humanos

Cada Pelouro está sob responsabilidade de um Vereador, com a exceção do primeiro que está a cargo do Presidente da Câmara Municipal.

Tendo em conta as demandas conjunturais, mostra-se necessário face as exigências da Governação, que a Câmara Municipal da Ribeira Grande tenha a maioria de sua equipa de vereadores com total disponibilidade e dedicação para o exercício da função política de liderança, coordenação, e supervisão das atividades nas diversas áreas que constitui a orgânica da Câmara municipal.

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 01/2025

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 da alínea g) do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, Deliberou com 10 (dez) votos a favor da bancada do MPD, 7 (sete) votos abstenção, sendo 6(seis) da bancada do PAICV e 1 (um) da Deputada da UCID, a seguinte proposta de Profissionalização dos Vereadores:

Artigo 1º

**(Numero de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo)**

Fixar em 5 (cinco) o número de vereadores que exercem as suas funções em regime de permanência a tempo inteiro e 1(um) a meio tempo, conforme a seguir se indica:

a) A tempo inteiro:

1. Sheila Filomena Fonseca Santos – Vereadora do Pelouro do Turismo, Empreendedorismo, Emprego, Juventude e Formação Profissional;

2. Pedro Alberto Santos da Luz – Vereador do Pelouro do Deporto, Cultura e Proteção Civil;

3. Lucilena da Cruz Dias – Vereadora do Pelouro da Educação e Ação Social;

4. Armando Augusto Rodrigues Mariano - Vereador do Pelouro do Urbanismo e Infraestruturas ;

5. Marisia Filomena Santos – Vereadora do Pelouro da Comunicação, Geminações e Gestão dos Recursos Humanos

b) A Meio Tempo

1. Perpétua Delgado Ferreira Gomes – Vereadora do Pelouro da Saúde e Ambiente;

Art.º 2º

**(Remuneração)**

É estabelecido a remuneração dos vereadores a tempo inteiro no montante correspondente a 90% do salário do Presidente da Câmara Municipal e a Meio Tempo 60% do salário do Presidente da Câmara respetivamente, ao abrigo do disposto no artigo 12º n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 28/V/97 de 23 de junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos políticos.

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 01/2025

Art.º 3º

**(Entrada em Vigor)**

A presente proposta entra em vigor imediatamente e produz efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2024, data de tomada de posse da nova equipa camarária.

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de janeiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.*

A2025/S2/BO79/23555
Deliberação n.º 01/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 190/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e objeto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "LJR CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação e do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada "LJR Construções, Sociedade Unipessoal, Ldª", NIF:294059490, com sede em Ribeirinha-São Vicente com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o NC:294059490/351498520230612.

Artigos Alterados: 1º e 3º

**Artigo 1º**

A sociedade adopta-se a denominação "Felino Group, Sociedade Unipessoal,Ldª"

**Artigo 3º**

A sociedade tem por objecto, construção de edifícios; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Construção de outras obras de engenharia civil; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas e Actividades de gestão de obras públicas e privadas.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de abril de 2025. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Sociedade n.º 190/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 191/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de denominação, divisão e cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada: "ADA ARTESANATO E TOURS, LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração de denominação, divisão e cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada "Ada Artesanato e Tours, Ldª", NIF:29763693, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de cinco milhões de escudos, matriculada sob o NC:297636693/379081520240425

QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000$00

QUOTA CEDIDA: 330.000$00

CEDENTE: Abdou Dieng, solteiro, maio, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO: Adama Dieng, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 1º e 4º

**Artigo 1º**

A sociedade adopta a denominação "ADA TOURS, Ldª"

**Artigo 4º**

Capital: 5.000.000$00 (cinco milhões de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Abdou Dien; 1.670.000$00

Adama Dieng; 330.000$00.

Patrick Ivo K. Goris; 1.500.000$00

Kristel Brigitta J. Van Meerbeek; 1500.000$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de abril de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Sociedade n.º 191/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 192/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ACADÉMIA DE JUDO MÁGNER MENDES (ADAJMM)".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º., da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ACADÉMIA DE JUDO MÁGNER MENDES (ADAJMM), com sede na Cidade do Tarrafal, Vila centro, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de natureza definitiva, tendo por objeto: i) Promover, fomentar e desenvolver a pratica de desporto, ii) promover e desenvolver atividades desportivas e recreativas entre os associados, iii) Participar no desenvolvimento do desporto Nacional Cabo Verdiano, iv) Organizar dentro da Associação projetos de serviço para a comunidade na área do desporto em geral.

PATRIMONIO INICIAL: O património inicia é de 20.000$00(vinte mil escudos).

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Carlos Soares.

Vice-Presidente: Raúl Francisco de Deus Delgado.

Secretário: Anselmina Marília Monteiro Tavares.

DIRECÇÃO:

Presidente: Mágner António Mendes.

Vice-Presidente: Sandra Sofia da Veiga Tavares.

Secretária: Áurea Mendes da Luz Moreira.

Tesoureira: Ivandra Marisa Afonseca Soares.

Vogal: Janice da Luz Borges Monteiro.

CONSELHO FISCAL:

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 192/2025

Presidente: Valdir dos Santos Almeida.

Vice-Presidente: Adelino Domingos Gomes da Silva.

Secretária: Maria Sábado de Anunciação Mendes dos Reis Diao.

Vogal: Onivalda Delgado Pires.

Vogal: José Cardoso.

NATUREZA: Definitivo.

REPRESENTAÇÃO: A associação é representada pelos três membros da Direção, sendo um deles o Presidente.

OBRIGAÇÕES: A Associação obriga-se pela a assinatura conjunta do Presidente da Direção, mais secretária e na sua falta ou impedimento pela assinatura do Vice-Presidente da Direção.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 28 de outubro de 2024. — O Conservador Notário P/S, *Daniel Lopes Ferreira.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 192/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 193/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada a escritura de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA KM6 – ADCKM6."

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/79, a folhas 98 vº, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA KM6 – ADCKM6", NIF- 576118702, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, e o património inicial de dois mil escudos, que será representada pela associação em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, cujo objeto e fins social é promover a dinamização das atividades de agropecuária com forma a torná-la sustentável pelos associados; contribuir para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da população de km6 e ilha de São Vicente no geral; cultivar e estimular o espirito de interajuda e solidariedade entre os seus membros e demais destinatários das suas ações, procurar soluções concretas para os problemas da comunidade; valorizar e zelar pelo bom funcionamento das infraestruturas sociais da comunidade; valorizar a pratica desportiva e programas de ocupação dos tempos livres para as crianças adolescentes e jovens da zona de km6 e de São Vicente; estimular a criação artística e animação cultural no seio da camada juvenil; procurar parcerias para apoios logísticos e educativos aos estudantes da zona de km6 e de São Vicente; colaborar com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras que de algum modo tenham os mesmo objetivos e convergentes.

Está Conforme.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 2 de julho de 2024. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 193/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 194/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E NA REFORMA - AMIRR."

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E NA REFORMA - AMIRR", com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 567279766, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220250403, nos termos seguintes: ARTIGOS ALTERADOS: 7.º e 8.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

Composição da Assembleia Geral e do Conselho de Direção.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: Conselho de Direção:

Presidente: Paulo Jorge Monteiro.

Vice-Presidente: Júlio César Monteiro.

Secretário: António Marques.

Tesoureiro: Laurindo da Ressureição Delgado.

Vogal: Pedro Macdonald Rodrigues.

Vogal: Emídio de Lima Barros Silva.

Conselho Fiscal:

Presidente: Albertino Ana dos Reis.

Secretário: Jorge António do Rosário.

Relator: Jorge Lopes Rodrigues.

Suplente: Severo Ramos Oliveira.

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 194/2025

Assembleia Geral:

Presidente: Adriano Gonçalves Rodrigues Pires.

Vice-Presidente: Carlos Nascimento Rodrigues.

Primeiro Secretário: Alexandre Epifânio dos Santos.

Segundo Secretário: Manuel Filipe dos Santos.

NOMEAÇÃO DE TITULARES: Conselho de Direção:

Presidente: Júlio César de Sousa Monteiro; Nif: 102554862.

Vice-Presidente: Joaquim Moreira Silva Rodrigues; Nif: 152401857.

Secretário: Carlos Emilio de Lima Barros Silva; Nif: 140905464.

Tesoureiro: António Marques Semedo; Nif: 152974890.

Vogal: Mário Alberto dos Reis Spencer; Nif: 152796509.

Conselho Fiscal:

Presidente: Albertino Ana dos Reis; Nif: 152318950.

Secretário: Jorge António do Rosário; Nif: 125253087.

Relator: Jorge Lopes Rodrigues; Nif: 152430873.

Suplente: Severo Ramos Oliveira; Nif: 118804812.

Assembleia Geral:

Presidente: Adriano Gonçalves Rodrigues Pires; Nif: 130218855.

Vice-Presidente: Carlos Nascimento Rodrigues; Nif: 114674957.

Secretário: Manuel Filipe Silveira dos Santos; Nif: 102349690.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de abril de 2025. — A Conservadora, P/S, *Denísia Almeida da Graça.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 194/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 195/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação do Conselho de Diretivo da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO AFRICUORE-NUTRIR O FUTURO DAS CRIANÇAS."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Nomeação do Conselho de Directivo da associação denominada "Associação Africuore-Nutrir o Futuro Das Crianças", NIF:599094494, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o n.º 800/2024

Conselho Directivo:

Presidente: Janilda Lorena Delgado Fortes Monteiro

Vice-Presidente: Ester Eunice Gabriel

Tesoureira: Romilda Mosso Benoliel

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de abril de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 195/2025

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 196/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e outro de nomeação de direção nacional da coletividade religiosa denominada: "IGREJA NOVA APOSTÓLICA."

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e outro de nomeação de direção nacional da coletividade religiosa denominada "IGREJA NOVA APOSTÓLICA", com sede em Dortmund, Alemanha, contribuinte fiscal número 553190172, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 19/IGR-20241025, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

DENOMINAÇÃO: IGREJA NOVA APOSTÓLICA CABO VERDE.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Fazenda, Praia.

OBJETO: Representar as comunidades e distritos da Igreja Nova Apostólica atualmente existentes ou ainda por fundar, em conformidade com os estatutos, em todos os assuntos eclesiásticos, particularmente perante órgãos governamentais, entidades públicas e tribunais da República de Cabo Verde, bem como perante outras organizações, governamentais ou privadas, ou indivíduos privados.

NOMEAÇÃO DE TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS:

DIREÇÃO NACIONAL:

Presidente: Stefan Pöschel; Nif: 100010288.

Vice-Presidente: Marcelino Andrade Santos; Nif: 107270510.

Vogal: Kleiton José Mendes Lopes; Nif: 107442400.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de abril de 2025. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga.*

A2025/S2/BO79/23555
Extrato de Publicação da Associação n.º 196/2025

# BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

## Convocatória n.º 17/2025

**Sumário:** Convocando os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de maio de 2025, pelas 9 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia.

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de maio de 2025, pelas 9 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2024, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;

2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;

3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;

4. Proceder à Apreciação do Relatório de Avaliação da Adequação e Eficiência do Modelo de Governo do Banco;

5. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF) emitida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR);

6. Deliberar sobre a Proposta de Revisão da Política de Avaliação da Adequação para a Seleção dos MOAF;

7. Deliberar sobre a Proposta de Revisão da Política de Remuneração dos MOAF;

8. Deliberar sobre a Proposta de Revisão da Política de Sucessão;

9. Deliberar sobre a Proposta de Atribuição de Remuneração Variável aos Membros da Comissão Executiva referente ao exercício de 2024, dando conhecimento da respetiva avaliação;

10. Deliberar sobre a Proposta de Nomeação do Auditor Externo para o exercício de 2025.

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

A2025/S2/BO79/23555
Convocatória n.º 17/2025

Os Acionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Miguel Ramos.*

A2025/S2/BO79/23555
Convocatória n.º 17/2025

**II Série**
**BOLETIM OFICIAL**
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.